

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 45/2023/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 13/11/2023**

**PROCESSO SEI Nº 23243.015029/2023-33**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2122659**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO Campus Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes alterações/adições ao Edital nº 45/2023/PVCAL-CGAB/IFRO, de 13 de novembro de 2023 (SEI 2115063):

Na seção **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, inclui-se:

**1.12:** As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação atribuída pela comissão avaliadora. Neste edital, as propostas serão classificadas da maior para a menor nota, e no caso de envio de duas propostas por coordenador(a), será contemplada primeiramente a proposta mais bem avaliada, segundo a ordem de classificação geral de propostas submetidas ao edital.

**1.12.1:** A(s) segunda(s) proposta(s) de cada coordenador participante do certame será(ão) remanejada(s) para uma lista universal, com aprovação condicionada a ordem de classificação geral e considerando o número máximo de projetos selecionados estabelecidos no item 1.12 do Edital.

Na seção **5 INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS**, inclui-se:

**5.3 – e)** Memória de cálculo (anexo E)

Nos **Anexos ao Edital nº 45/2023/PVCAL-CGAB**, inclui-se:

**ANEXO E - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Edital nº 45/2023/PVCAL-CGAB - Taxa de bancada: R\$ 5.000,00		
Item	Plano de uso do recurso	Valor
1	Diagramação do Produto Educacional	R\$ x.xxxx,00
2	Revisão gramatical da dissertação	R\$ x.xxxx,00
3	Revisão do artigo	R\$ x.xxxx,00
4	Publicação do artigo	R\$ x.xxxx,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 5.000,00</b>

\* Os itens (1 - 4) são exemplos e podem ser editados, conforme necessidade de cada projeto. Todo o projeto aprovado terá R\$ 5.000,00 como valor de taxa de bancada.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivan Alves do Nascimento, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/11/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2123004** e o código CRC **3FADC9BC**.